



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – VARA CRIMINAL

CERTIDÃO EXPLICATIVA/OBJETO E PÉ

CERTIFICO, em atendimento ao requerimento do Sr. Sergio Siruk, C.P.F. 955.321.109-72, que em consulta exclusiva aos autos de Carta Precatória nº. 0002845-60.2022.8.16.0083, constatei que a deprecata é originária da Vara Única da Comarca de Campo Ere/SC, emitida nos autos de Ação Penal 0000220-52.2019.8.24.0013, da Vara Única daquele juízo, em data de 12/05/2022, e figurou como intimando o Sr. SERGIO SIRUK, RG 65765772, C.P.F. 955.321.109-72, filho de Helena Bobok Siruk e Pedro Siruk, nascido aos 07/07/1992, natural de Francisco Beltrão/PR, cujo ato era a intimação para audiência de instrução e julgamento naquela Comarca. O réu foi intimado em data de 16/05/2022 e a carta precatória foi devolvida em data de 18/05/2022.

O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão, em 29 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)
VINICIUS BLASI MARCHIORI,
Chefe de Secretaria.

